

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 01. a

Processo nº 088/2013

Projeto de Lei nº 072/2013

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Denomina que a UBS - Bairro do Alto da Colina, receba o nome de UBS - Unidade Básica de Saúde - Dr. Flávio Piovesan”.

Autor: Paulo Rogério de Almeida - PV

Autógrafo nº 034/13

Lei 2.190, de 19/08/13



198

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02.º

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROJETO DE LEI n.º 072 / 2013

As Comissões de:

Justiça e Redação
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle

02/08/13

Presidente

LEI n.º 072 / 2013

Súmula: Denomina que a UBS - Bairro do Alto da Colina, receba o nome de UBS - Unidade Básica de Saúde - Dr. Flávio Piovesan".

Autores: Paulo Rogério de Almeida (Professor Paulinho) - PV -
Inácia Maria Nunes dos Santos (Inácia) - PV -
Roberto Borges de Miranda (Roberto do Gás) - PV -

Art. 1º - Fica denominado de "UBS - Unidade Básica de Saúde - Dr. Flávio Piovesan" localizada na Avenida Luís Belli, n.º 1539 - Alto da Colina - Itapevi - SP.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR. FLÁVIO PIOVESAN".

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala de Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de Agosto de 2013

PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA

"Profº Paulinho" - PV

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em Plenário

13 / 06 / 13

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03.ª

JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apresentação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Doutor Flávio Piovesan" .

Nasceu em São José do Rio Pardo, em 28 de Agosto de 1925, onde passou sua infância e estudou. Aos 19 anos deixou a cidade natal para trabalhar no SENAI, na cidade de São Paulo onde exerceu funções administrativas no período de 1946 a 1961. Em 1954 ingressou na Universidade de São Paulo (USP), para cursar odontologia, onde entre mais de 1200 estudantes inscritos onde obteve a 14ª Classificação no Estado de São Paulo.

Em 1958 formou-se na Faculdade, onde efetuou, registro no Conselho Regional de Odontologia sob n.º 1510, neste mesmo ano casou-se com D. Diva Masoni e deste relacionamento tem 03 (três) filhos: Flávio, Moacir e Marcos.

Mudou-se para Itapevi em 1962, onde já trabalhava desde Agosto de 1961 na Fábrica de Cimento Santa Rita, fazendo parte do corpo clínico por 24 anos onde se aposentou em 1985.

Teve participação na Política Itapeviense, onde em 1968 foi candidato a Vereador pela ARENA na Chapa do Rubens Caraméz, ficando como 1º Suplente nesta chapa, eleições estas vencidas pelo Ex-Prefeito Dr. Osmar de Souza.

Foi um dos fundadores do Lins Club em Itapevi, exercendo o papel de presidente por dois biênios.

W



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 04.º

De 1969 a 1990 trabalhou em seu consultório particular, sempre destinando um espaço de tempo para atendimento gratuito aos menos favorecidos.


Foi Dentista no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapevi no período de 1980 a 1983.

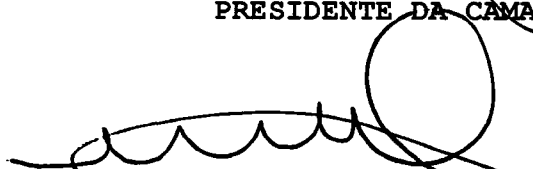
Prestou atendimento dentário gratuito a estudantes carentes no período de 1975 à 1977, juntamente com seu amigo juntamente com seu amigo Dr. Amin Nacif Chaluppe na Escola Dr. Raul Briquet , vindo a falecer em 2007 aos 82 anos, sua vida sempre foi pautada pela honestidade, trabalho, justiça e sobre tudo caridade com os mesmos favorecidos, ele nunca esmoreceu mesmo nas horas mais difíceis , sempre lutando com sua habitual força de vontade, será lembrado com muita saudades e carinho por todos os seus clientes, amigos e familiares que tiveram o privilégio de conhecê-lo.


Sempre tinha uma palavra amiga, de consolo e de entusiasmo para oferecer para as pessoas.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 01 de agosto de 2013.


PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
"Profº Paulinho" - PV
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI


~~Inácia Maria Nunes dos Santos~~
Inácia - PV -
Vereador

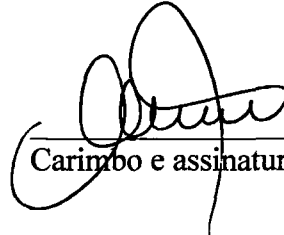

Roberto Berges de Miranda
Roberto do Gás - PV -
Vereador

Ivonildo Andrade da Hora
Chambinho - PSC
Vereador

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 072/2013**, foi autuado e registrado como processo **número 088/2013**.

Itapevi, 01 de agosto de 2.013.


Carimbo e assinatura do funcionário

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 06/08/2013, após o que, deverá ser **encaminhado às Comissões competentes**.

Itapevi, 01 de agosto de 2013

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI**, foi lido no **EXPEDIENTE**.
Itapevi, 06 de agosto de 2013.


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

PROJETO DE LEI Nº 072/2013

**Fica designado o Vereador e Membro da Comissão
de Justiça e Redação, Sr.
Camilla Gadoi da Silva, para ser
Relator do Presente Projeto de Lei.**

Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 07.0

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI 072/2013

Ementa: "Denomina que a UBS – Bairro Alto da Colina, receba o nome de UBS – Unidade Básica de Saúde – Dr. Flávio Piovesan"

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º., do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Lei acima referenciado, emite **PARECER FAVORÁVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Vereadores Paulo Rogério de Almeida, que dispõe sobre a Denominação da UBS do Bairro Alto da Colina, para UBS – Unidade Básica de Saúde - Dr. Flávio Piovesan.

É o relatório.

II – VOTO

A iniciativa é louvável e merece ser aprovada, porque atende à demanda do Município.

Sobre os aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos -, não se vislumbra quaisquer irregularidades ou ofensa, por vício de inconstitucionalidade, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

Assim, Nobres Pares, a proposição deve ser aprovada.

III – DECISÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -


Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 08.a

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina pela **CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE** do projeto, ora em exame, podendo ser levado à apreciação do Douto Plenário.

É o parecer, sob crítica.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 12 de agosto de 2013


Roberval Luiz Mendes da Silva
Presidente


Camila Godói da Silva
Relatora


Anderson Cavanha
membro


Luciano de Oliveira Farias
Membro


Claudio Dutra Barros
Membro

CERTIDÃO

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 09.02

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE LEI, se encontra em termos para ser submetido ao Plenário.
Itapevi, 12 de agosto de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 13/08/2013

Itapevi, 12 de agosto de 13.

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

- 1 - o presente PROJETO DE LEI Nº 072/2013 , foi aprovado , conforme ficha de votação nominal que ora se junta aos autos;
- 2- foi expedido AUTÓGRAFO Nº 034/2013, referente ao Projeto de Lei nº 072/2013, de autoria do Poder Legislativo, cuja cópia se junta aos autos.

Itapevi, 13 de agosto de 2013.

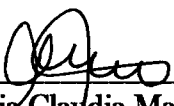


Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

JUNTADA

Junto aos autos a Lei nº 2.530, de 19 de agosto, de 2013, referente ao autógrafo supra.

Itapevi, 19 de agosto de 2013.



Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -
VOTAÇÃO NOMINAL

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 11.02

Data: 13/08/13

DISCUSSÃO: (X) 1ª - (X) 2ª - () ÚNICA

VETO AO PROJETO DE LEI	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI	Nº	<u>72</u> / <u>2013</u>
EMENDA Nº _____ / _____ AO PROJETO DE LEI Nº _____	Nº	_____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	Nº	_____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº	_____ / _____
PROJETO DE RESOLUÇÃO	Nº	_____ / _____
MOÇÃO	Nº	_____ / _____
REQUERIMENTO	Nº	_____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANDERSON CAVANHA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ANTONIO CARLOS DE PAULO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CAMILA GODOI DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ERONDINA FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IVONILDO ANDRADE DA HORA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JOSE LEMES JORGE	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERTO BORGES DE MIRANDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TOTAL DE VOTOS: 16 01


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 12.º

AUTÓGRAFO N° 034/2013

Projeto de Lei n° 072/2013 - do Legislativo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV; INACIA MARIA NUNES DOS SANTOS - PV; IVONILDO ANDRADE DA HORA - PSC; ROBERTO BORGES DE MIRANDA - PV.

"DENOMINA QUE A UBS - BAIRRO DO ALTO DA COLINA, RECEBA O NOME DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR. FLAVIO PIOVESAN."

Art. 1º Fica denominado de "UBS - Unidade Básica de Saúde - Dr. Flávio Piovesan" localizada na Avenida Luís Belli, n° 1539, bairro Alto da Colina, Itapevi-SP.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: **"UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR. FLÁVIO PIOVESAN"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 13 de agosto de 2013.

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
Presidente

Prefeitura Municipal Itapevi

GABINETE
RECEBIDO

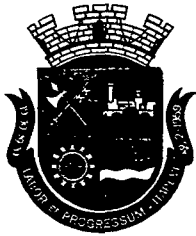
14108113

Sônia Prado

Chefe Seção

RG: 10220266-7

JULIO CESAR PORTELA
1º SECRETÁRIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI Nº 2.190, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PV, IVONILDO ANDRADE DA HORA - PSC, ROBERTO BORGES DE MIRANDA - PV E SRA. INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS - PV.)

(DENOMINA QUE A UBS - BAIRRO DO ALTO DA COLINA, RECEBA O NOME DE UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR. FLÁVIO PIOVESAN.)

JACI TADEU DA SILVA, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER - que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "UBS - Unidade Básica de Saúde - Dr. Flávio Piovesan", localizada à Avenida Luís Belli, nº1539, bairro Alto da Colina, Itapevi/SP.

Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "**UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR. FLÁVIO PIOVESAN**".

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 19 de agosto de 2013.


JACI TADEU DA SILVA
PREFEITO

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 19 de agosto de 2013.


DR. PEDRO TOMÉSHIGUE MORI
SECRETÁRIO DE GOVERNO